

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP

Comarca: SAO JOSE DOS CAMPOS

Foro: Central

Vara: 3 OFICIO CÍVEL

Escrivão/Diretor: MARIA MADALENA GUERRA DRUMMOND

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 1001306-02.2023.8.26.0577

Exequente(s)

CONDOMINIO RESIDENCIAL ILHA BELA

CNPJ: 05.276.580/0001-68

Executado(a, os, as)

TECTON CONSTRUTORA IMOBILIARIA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 01.330.311/0001-81

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 54.162,45

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000615421

Comarca: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Endereço do imóvel: Apartamento n. 32 localizado no 2º andar do Bloco A, do empreendimento "Residencial Ilha Bela". situado à Rua Itajubá, n. 309

Bairro: Jardim Ismênia

Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 135723

Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 08/11/2024

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: TECTON CONSTRUTORA IMOBILIARIA E INCORPORADORA LTDA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: TECTON CONSTRUTORA IMOBILIARIA E INCORPORADORA LTDA

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Depósito prévio

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome: Arthur Maurício Soliva Soria

Telefone para contato: (12)9920-87841

E-mail: jcardoso@gruposs.adv.br

Número OAB: 229.003

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.

Data: 27/04/2026 16:27:43

Emitido por: DANIELLE DE ALMEIDA FARIAS SERAO

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <https://oficioeletronico.com.br/>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.